

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMED Nº 010/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS E A EMPRESA CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA.

ARP SEMED Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017083/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 41.948.354/0001-40, SEDIADA NA Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº69 PAVMTO1 PARTE C0360 (ASA SUL), CEP: 70.381-25, BRASILIA/DF, FONE: (61) 99817-8963, E-MAIL: licitach3negócios@gmail.com.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	Marca	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17 AMPLA CONCORRÊ NCIA	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal e 4 Rodízios	UND	CONSUL CHB53EB	43	R\$ 3.582,00	R\$ 154.026,00
18 COTA RESERVAD A	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal e 4 Rodízios	UND	CONSUL CHB53EB	17	R\$ 3.582,00	R\$ 60.894,00
19 AMPLA CONCORRÊ NCIA	Freezer Tipo: Vertical, Capacidade: 228 L, Sistema Degelo: Frost Free, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Cestos Removíveis, Lâmpada, Controle Temperatura	UND	CONSUL CVU26FB BNA	27	R\$ 2.855,00	R\$ 77.085,00

20 COTA RESERVAD A	Freezer Tipo: Vertical, Capacidade: 228 L, Sistema Degelo: Frost Free, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Cestos Removíveis, Lâmpada, Controle Temperatura	UND	CONSUL CVU26FB BNA	13	R\$ 2.855,00	R\$ 37.115,00
21 EXCLUSIV O	Frigobar Capacidade: 79 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Porta Reversível	UND	HQ-93FB	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

a. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO 2024

BASE LEGAL: REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 1.321/2023

CORURIPE/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2024

SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE - AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMED Nº 003/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIBE/AL, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS E A EMPRESA VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

ARP SEMED Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017083/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.934.225/0001-27, SEDIADA NA ROD. BR 232 KM 42, SN, DISTRITO INDUSTRIAL – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, CEP: 55613-010, TEL.: (81)3132.2656 – E-MAIL: LICITACAOVENTISOL.NE@GMAIL.COM.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	Marca	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	VENTILADOR TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL: AÇO	UND	VENTISOL PAREDE 50 CM - MX	1495	R\$ 175,70	R\$ 262.671,5

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

a. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO 2024

BASE LEGAL: REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 1.321/2023

CORURIBE/AL, 13 DE FEVEREIRO DE 2024

SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE - AL

Registro Nº: 06441

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000751/2025. CONTRATO Nº 001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para para planejamento e execução da Jornada Pedagógica 2025 da rede municipal de ensino. **BASE LEGAL:** Inexigibilidade nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021. **CONTRATADA:** LEARNING SET LTDA, CNPJ: 36.223.628/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.736.460,00 (um milhão e setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2025.

Registro Nº: 06443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 001/2025.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE-DAESC CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **servidora QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 064.738.944-46**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007.01/2024 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.** Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V.** Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objeto que não correspondam ao contratado;
- VI.** Verificar as condições de habilitação;
- VII.** Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII.** Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE /DAESC

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, **Quitéria Maria dos Santos, portador do CPF N° 064.738.944-46**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS
CPF: 064.738.944-46

Registro Nº: 06448

PORTARIA INTERNA Nº001 /2025 SMS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ARP SMS Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **058.561.044-47**, para atuar como fiscal da ARP nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013.02/2024 do Processo Administrativo nº 0182577/2024, representando o município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo atividades de orientação, fiscalizando, controlando e devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
 - VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 06 de janeiro de 2025

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **058.561.044-47**, *declaro-me ciente da designação* ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VICTOR JOAQUIM LESSA DE SILVA
CPF nº **058.561.044-47**

Registro Nº: 06449

PORTARIA INTERNA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO BARBOSA LOURENÇO**, matrícula nº **53941**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço/Contrato nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007.01/2024, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior em documento próprio, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 07 de fevereiro de 2025.

Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **servidor Bruno Barbosa Lourenço, matrícula nº 53941**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Bruno Barbosa Lourenço
Servidor – Mat. Nº 53941

Registro Nº: 06451

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 0017918/2024. Segundo Termo Aditivo decorrente do Instrumento Contratual SMS Nº 006/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 20.008.831/0001-17. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 06444

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 0018003/2024. Segundo Termo Aditivo decorrente do Termo de Credenciamento SMS nº 001/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA – FILIAL**, CNPJ: 28.741.372/0002-79. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 06445

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 0017916/2024. Segundo Termo Aditivo decorrente do Instrumento Contratual SMS Nº 003/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **ZL COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 05.946.524/0001-93. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 06446

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2025 SMS, DA ARP SMS Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0182577/2024

Objeto: aquisição de gás e vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Contratada: **DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0001-10. Data de assinatura: 09/01/2024. R\$ 34.718,18 (trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dezoito centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 09 de janeiro de 2025.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06450